



TERMOS DE REFERÊNCIA

PROJETO: “MINDJORIA PA MINDJER, I MINDJOR PA TUDU DJINTIS - CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO DA MULHER E PREVENÇÃO COMUNITÁRIA DA VIOLÊNCIA BASEADA NO GÉNERO”

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: INQUIRIDORA DO SEXO FEMININO

LOCALIZAÇÃO: GUINÉ-BISSAU: REGIÕES DE CACHEU E OIO

DURAÇÃO: AGOSTO 2024 – NOVEMBRO 2024

1. CONTEXTO

O projeto “Mindjoria pa Mindjer, i mindjor pa tudu djintis - Caracterização da situação da mulher e prevenção comunitária da violência baseada no género (VBG)” pretende contribuir para que mulheres e homens sejam agentes de mudança no que respeita a normas sociais discriminatórias, estereótipos de género e fatores de conflito associados aos papéis de género. O projeto está justificado nas prioridades setoriais da Guiné-Bissau em matéria de igualdade de Género, expressas na “Política Nacional de Igualdade e Equidade de Género” (PNIEG-II)”, concorrendo também para o alcance do objetivo “Mulheres, homens, raparigas e rapazes livres de todas as formas de violência baseada no género nas esferas pública e privada, no local de trabalho e *online*”, conforme definido no Plano de Ação de Género - 2021-2025 da União Europeia.

O projeto é implementado nas regiões de Cacheu e Oio, financiado pelo **Camões, Instituto da Cooperação e da Língua, I.P. (CICL)** e realizado pela **FEC – Fundação Fé e Cooperação (FEC)** em parceria com a **RA – Rede de Ajuda** e compreende as seguintes fases: Fase I (Ano 1) – novembro 2023 a outubro 2024 e Fase II (Ano 2) – novembro 2024 a outubro 2025.

O projeto procura dar resposta a problemas na área dos Direitos Humanos (DH) com foco em questões de género: (1) **desconhece-se o número de raparigas e mulheres guineenses vítimas de violência doméstica**, de discriminação no trabalho ou na escola, de casamento precoce e forçado. A cultura patriarcal e as tradições colocam as mulheres, especialmente nas zonas rurais, numa posição de subalternidade: a mulher tem um papel bem definido, estando sempre responsável pela família e pelas atividades domésticas; (2) **homens e mulheres não conhecem os seus direitos**. A maioria das pessoas, incluindo membros dos órgãos da justiça nas áreas rurais, desconhece o teor da Lei contra a violência de género (Lei nº 6/2014). Não é ainda claro para a população, forças policiais e da justiça que a violência doméstica é um crime público.

A intervenção do projeto visa: (i) a caracterização da situação da mulher no que concerne a Violência Contra a Mulher nas regiões de Cacheu e Oio realizada e disseminada (Resultado 1); e (ii) as comunidades sensibilizadas sobre a problemática da Violência Baseada no Género (Resultado 2).

2. OBJETIVO DA FUNÇÃO

A Inquiridora é responsável pela recolha das informações e o preenchimento dos questionários, mediante entrevista direta às mulheres ou membros dos agregados familiares selecionados de forma aleatória nas 20 tabancas das regiões de Cacheu e Oio no âmbito da caracterização da situação das mulheres nas comunidades alvo. Deverá acompanhar o cronograma definido, monitorizando a qualidade dos dados recolhidos.

Financiado por:



Implementado por:



Em parceria com:





3. POSIÇÃO NA ORGANIZAÇÃO

Reporta à/ao Técnico/a de Dados (TD). Pode eventualmente reportar ao Gestor de Projeto (GPROJ) enquanto função hierarquicamente superior no projeto.

Sempre que solicitado pelo GPROJ, colabora e reporta à Assessora de Estatística e Avaliação (AEA).

4. DEVERES & RESPONSABILIDADES

- Participar ativamente na formação dos inquiridores realizada pela TD;
- Entrevistar as mulheres ou membros de agregados familiares selecionados segundo metodologia definida;
- Preencher o questionário completamente e conforme as instruções;
- Recolher dados e preencher os campos indicados com zelo e responsabilidade de modo a evitar erros;
- Rer o questionário depois de tê-lo preenchido completamente, assegurar-se que todas as perguntas foram realizadas e todos os campos do questionário preenchidas corretamente, de acordo com as instruções recebidas;
- Salvar o sigilo e a confidencialidade de todos os dados e informações recolhidas;
- Assegurar o devido acondicionamento dos questionários e todos os materiais na sua posse;
- Submeter ou entregar os questionários devidamente preenchidos e completos;
- Corrigir eventuais erros que identificados pela TD e no processo de recolha de dados dentro do período estipulado;
- Manter uma relação saudável e sentido de trabalho em equipa com todos seus colegas de trabalho e superiores hierárquicos;
- Colocar qualquer dúvida à TD e outros superiores hierárquicos e reportar qualquer incidência durante ou depois da realização do trabalho de campo;
- Participar na introdução de dados referentes ao projeto, de acordo com necessidades identificadas.

Comunicação e Imagem

- Apoiar a implementação de atividades constantes no plano de comunicação do projeto, nomeadamente o Relatório da Situação da Mulher na Guiné-Bissau;
- Cumprir os requisitos dos financiadores em matéria de comunicação;

Financiado por:



Implementado por:



Em parceria com:





- Colabora na criação de condições para promover o bom-nome da instituição junto da comunidade, público-alvo e parceiros da FEC.

Produtos Esperados

- Participação na formação com assiduidade;
- Inquéritos preenchidos corretamente, organizado e identificado por região, setor e tabanca;
- Arquivo em papel dos inquéritos recolhidos devidamente organizados e identificados por região, setor e tabanca.

5. ESPECIFICAÇÕES PESSOAIS

- Consciência intercultural;
- Vocação para o aperfeiçoamento constante;
- Capacidade de automotivação e autoaprendizagem;
- Criatividade e habilidade para trabalhar com recursos limitados;
- Boa capacidade de decisão;
- Capacidade de gestão eficaz do tempo;
- Capacidade para trabalhar em equipa e comunicar eficazmente com colegas de várias nacionalidades;
- Capacidade de trabalhar sob pressão e autonomamente;
- Orientação para a obtenção quotidiana de resultados;
- Capacidade de adaptação a meios inóspitos;
- Flexível no desempenho das suas funções.

Conhecimento

- Formação em Estatística, Ciências Sociais e Humanas ou com experiência comprovada em funções similares;
- Domínio do Microsoft Office, incluindo programas de base de dados e de tratamento estatístico (Excel, Word);
- Domínio da Língua Crioulo e Portuguesa falada e escrita;
- Domínio de línguas locais (preferencial).

Experiência

- Experiência de trabalho como inquiridora;
- Experiência de trabalho no setor da educação;
- Experiência de trabalho no setor da proteção social;

Financiado por:



Implementado por:



Em parceria com:





- Experiência de trabalho com as comunidades;
- Experiência de trabalho em projetos de cooperação e/ou equipas de trabalho;

Compromisso

- Compromisso com a luta contra a pobreza;
- Compromisso com a luta contra a violência baseada no género;
- Compromisso com a luta pela educação para todos, igualdade de género e respeito pelos direitos das crianças;
- Disponibilidade para viajar na região de intervenção, ou outras, de acordo com as necessidades;
- Compromisso com os princípios de trabalho da FEC, nomeadamente o respeito pelo Direito e valores internacionais que estão subjacentes à Declaração Universal dos Direitos Humanos e outros congéneres

6. TERMOS & CONDIÇÕES

Tipo de contrato

Prestação de Serviço.

Duração de contrato

Contrato de prestação de serviços de duração determinada de 4 meses.

7. CANDIDATURA

As candidatas interessadas devem apresentar as suas candidaturas até ao dia 14 de julho de 2024, para os e-mails: ncak.morgado@fecongld.org e rita.pais@fecongld.org com o assunto de: Candidatura a Inquiridora.

Nas candidaturas, devem constar os seguintes documentos:

- Carta de motivação;
- Curriculum Vitae em português e preferencialmente em formato europeu;
- Fotocópia do certificado de habilitações.

Financiado por:



Implementado por:



Em parceria com:

